

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
COMMAM NO ANO DE 2021, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO**

No dia 10 de agosto de 2021, os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo reuniram-se de forma online, através do aplicativo Google Meet (<http://meet.google.com/fpb-njfg-bea>), devido a pandemia de COVID 19, para realização da 3ª reunião Ordinária do Conselho no ano de 2021. O início da sessão se deu as 14:07 h. Na reunião, presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMMAM, o Sr. Mauro Lobato Martins, estavam presentes: a Sra. Márcia Adriane Lopes, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Associação Magalhães; o Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, representante titular dos Mineradores; a Sra. Conceição Lima Lopes, representante titular das ONGS; a Sra. Camila Vieira dos Santos, representante suplente da ASEP; o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Lyons; o Sr. Roni Nazário de Oliveira, representante suplente da Secretaria de Saúde; a Sra. Isabella Vieira Santos, representante titular da Administração Estadual – COPASA, o Sr. Jader Resende de Albuquerque, representante suplente da Administração Estadual - EMATER; a Sra. Juliana Helena Gomes, representante titular da Agricultura. Na qualidade de ouvintes, convidados e membros da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram presentes a Sra. Germânia Florência Pereira Gonçalves, Assistente Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente, Sra. Silvany Geralda Corrêa, Assessora Técnica da Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Leonardo Vieira Costa e Silva, Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente. Passando para o primeiro item da pauta, aprovação da ata da reunião ordinária do mês de junho de 2021, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes. Passando ao segundo item de discussão, análise de solicitação de supressão vegetal de 01 (uma) árvore, conhecida como Painera (tombada pelo município), situada dentro da Escola Estadual São José, na Rua Herbster, nº 160, Centro, no município de Pedro Leopoldo. A árvore foi objeto de análise, tanto do Sr. Leonardo Viana quanto do Sr. Roni Nazário e eles verificaram na mesma, a presença de brocas e do besouro prateado, o que indica uma situação de doença. O Sr. Leonardo Viana apresentou o parecer explicando que trata-se de uma espécie conhecida como paineira, que vem sendo acompanhada a bastante tempo pela Secretaria e vem se observando piora nas condições fitossanitárias da mesma. Esse ano o Sr. Roni Nazário identificou na paineira a presença do Besouro metálico ou Besouro metálico gigante que é muito perigoso e faz com que o vegetal fique oco e caia. Lá temos muitas crianças ao redor da árvore e a diretora e funcionários relatam problemas com a árvore. Foi identificado também lesões nas raízes e caule, além da realização de sucessivas podas que fizeram o estado fitossanitário da mesma declinar. Segundo ele, o risco é grande e indica que ela deve ser cortada, porém essa árvore

é tombada por lei municipal e, além da aprovação do COMMAM, a análise tem que ser feita pelo Conselho do Patrimônio Cultural. Foi feita uma consulta a Procuradoria Jurídica Municipal e o parecer é que se tem risco de queda a Lei de Tombamento não impede o corte. O Sr. Mauro Lobato solicitou que o Sr. Roni Nazário falasse sobre seu posicionamento. O Sr. Roni Nazário disse que as colocações do Sr. Leonardo Viana são coerentes e a sua contribuição foi relativa ao que aprendeu durante um curso na Fundação Zoobotânica com relação a identificação do besouro na árvore e, que quando elas estão infestadas por ele é porque o espécime já está comprometida. Mesmo árvores que parecem saudáveis, mas tem a presença do besouro, chegaram a cair e nessa da Escola temos a presença de outros fatores agravantes, como a degradação do tronco com seu comprometimento. A presença dela dentro da quadra de esportes e próximo ao muro onde as vans encostam também é um agravante. O Sr. Amarílio Ruas disse que parece que a situação é irreversível, sendo uma pena já que se trata de um patrimônio, mas não tem alternativa. A Sra. Márcia Lopes ressaltou que o relatório técnico é inquestionável e não cabe nenhuma medida alternativa, mas que não tem dúvida que terá muita crítica, como já está tendo nas redes sociais por outros cortes. Ela ressaltou que a árvore é um ser vivo e pode adoecer, mas gostaria de sugerir que seja feito de imediato o tratamento do solo e o plantio de alguma espécie indicada para dar essa visibilidade de que corta mas pode plantar outra como um ciclo de vida. Ela questionou o ponto de vista jurídico pois não está tão detalhado quanto poderia para resguardar o município. O parecer foi com relação ao artigo 1º, mas com relação ao artigo 2º caberia uma observação no que compete ao município zelar pela integridade da árvore. O Parecer Jurídico, segundo ela, está um pouco frágil. O Sr. Mauro Lobato explicou que a proposta é que nessas supressões mais impactantes, seja feita uma divulgação para as pessoas ficarem cientes da necessidade e mostrar a motivação. Ele ressaltou o compromisso, juntamente com a Escola, de promover o plantio de uma nova espécie com a participação dos alunos. O Sr. Leonardo Viana ressaltou que, com relação ao parecer jurídico, as vezes falta um olhar mais treinado para a questão ambiental. Colocado em votação a autorização para supressão da paineira situada na Escola São José, todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Adriane Lopes, Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, Sra. Conceição Lima Lopes, Sra. Camila Vieira dos Santos, Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, o Sr. Roni Nazário de Oliveira, Sra. Isabella Vieira Santos, a Sra. Juliana Helena Gomes foram favoráveis a supressão, tendo como compensação o plantio de uma nova espécie compondo o jardim no local. O Sr. Mauro Lobato passou ao próximo item da pauta, análise de solicitação de supressão vegetal de 01 (uma) árvore, conhecida como Pequi, situada em área particular, na Rua Paranaíba, s/nº, Bairro Andyara em Pedro Leopoldo. O Sr. Leonardo Viana iniciou a apresentação explicando que esse tipo de processo de construção, é bem comum no bairro Andyara. Segundo ele, a empresa submeteu o

processo ao Planejamento e o pequizeiro está na área de edificação. A árvore esta saudável e o pedido de supressão é para construção. Com relação a compensação, a empresa não colocou obstáculo para cumprir o plantio das 10 mudas dentro do Município de Pedro Leopoldo. O Sr. Leonardo citou que o Sr. Mauro Lobato levantou a ideia de que essas mudas sejam plantadas no Parque Maxakali ou na área verde do bairro Santa Tereza, mas caso não sejam aprovadas essas áreas, o proprietário falou que tem terrenos dentro do município para plantar. O Sr. Mauro Lobato, explicou que terão muitos pedidos de corte de pequi no Andyara por ser uma área com muitas construções. O Sr. Leonardo Viana ressaltou que os projetos são aprovados antes de consultar o Meio Ambiente, sendo necessário inverter essa ordem para não gerar prejuízo a ninguém. A Sra. Márcia Lopes ressaltou a necessidade de rever a DN 09 com relação a árvores protegidas por lei. Ela ponderou que as casas podem ser construídas mais para o lado para manter o pequizeiro. O Sr. Roni Nazário concordou com a Sra. Márcia Lopes e ressaltou que o Andyara está ficando somente cimento, sendo necessário um olhar mais criterioso pensando no futuro. O Sr. Mauro Lobato afirmou que vai propor a Secretária de Planejamento que se remeta o projeto antes de aprovação à Secretaria de Meio Ambiente. A Sra. Márcia Lopes sugeriu que o pequi seja mantido e sua área poderia ser de manobra de veículos. O Sr. Múcio Alvim ressaltou que o empreendedor vai ser prejudicado pois terá que alterar o projeto. O Sr. Mauro Lobato sugeriu a criação de uma Deliberação Normativa do Conselho, chamando os interessados nessa atividade para entenderem o que pode ser feito. O Sr. Mauro Lobato colocou em votação a supressão do Pequizeiro. Foram contrários, a Sra. Márcia Lopes, a Sra. Isabella Vieira, a Sra. Conceição Lima, a Sra. Juliana Gomes e o Sr. Roni Nazário. A Sra. Camila Veira se absteve. Votaram a favor o Sr. Amarilio Ruas, Sr. Múcio Alvim e Sr. Mauro Lobato. Pela votação a solicitação foi indeferida. Passando ao próximo item da pauta, análise da solicitação de Licença de Instalação Corretiva de Torre de telefonia celular da empresa Highline do Brasil Infraestrutura de Telecomunicações S.A., situada Rua Guilhermina Augusta Vieira, nº 295, Bairro Lagoa de Santo Antônio, em Pedro Leopoldo/MG, o pedido foi retirado de pauta porque não entregou um documento solicitado. O Sr. Mauro Lobato passou para a explicação sobre o projeto de incineração do Governo do Estado. Segundo ele, a Técnica da SEMAD assegurou que serão habilitados somente municípios que tem coleta seletiva e que, na lógica, o que será queimado em autos fornos de cimenteira será os resíduos de sobra de coleta seletiva e outros identificados nas áreas de resíduos da construção civil. Ele explicou que foi feita uma visita a área da ASCAPEL e na área de resíduos da construção civil para identificar o que pode ser aproveitado. Ainda não foi feito nenhum chamamento oficial ao município por parte da SEMAD. O que foi definido como uma demanda urgente é a pesagem dos caminhões que chegam com a coleta seletiva para ter dados sobre o peso que é coletado. Do ponto de vista do município, mandar

menos resíduos para Sabará significa uma economia e isso é bem visto, pois significaria uma economia aos cofres públicos. A Sra. Marcia Lopes ponderou que é muito mais barato incinerar tudo do que seguir as premissas do desenvolvimento sustentável. O Sr. Mauro Lobato explicou que parece que existem dois projetos, um Federal e um Estadual, e está confuso, por isso será feita uma consulta ao Estado para saber o que está acontecendo e retornará aos Conselheiros. Passando aos informes gerais, o Sr. Mauro Lobato informou que o decreto de criação do Comitê de Bem Estar Animal foi assinado e temos que fazer o edital dos representantes que vão compor o mesmo. Outra informação é que foi feito um cercamento na lagoa de Santo Antônio e foi roubado uma parte da cerca que ficava fechando a rua Progresso próximo a elevatória. Foi acionada a Guarda Municipal para ir a lagoa, pois foi recebida uma informação que poderiam ser os ciganos querendo voltar para o local, e a Guarda ficou verificando se havia alguma movimentação diferente. Será feito, juntamente com o Obras, o cercamento da área que está seca e tentará se chamar a atenção da comunidade para ter um olhar vigilante. Foi informado pelo Presidente, que a parcela de R\$ 60.000,00, referente a parte da compensação de licenciamento do empreendimento Giardino di Soli, foi depositada para na conta da ONG Lagoa Viva. Ele também informou que irá fazer a adequação das cadeiras do Conselho, visto que precisamos recompor algumas vagas e, além disso, muito em breve o COMMAM será Conselho de Meio Ambiente e também de Saneamento. A Sra. Márcia Lopes solicitou que seja revista a Lei de Criação do Conselho no momento de incluir a parte de saneamento. O Sr. Mauro Lobato propôs enviar uma minuta para os Conselheiros discutirem a nova Lei. A Sra. Márcia Lopes sugeriu, em relação a ação da lagoa, seja retomado o projeto que foi aprovado pelo ICMBio. Ela também denunciou o retorno do descarte de entulho no antigo bar do Pelau, que, segundo ela, está jogando entulho dentro do ribeirão e construiu uma parede voltada para o mesmo. O Sr. Mauro Lobato falou que vai apurar o que aconteceu e responder. Ele informou que a empresa 1000 Rotas enviou um ofício a Secretaria informando que está com dificuldade em encontrar o material do cercamento do ribeirão. Com relação a visita a ETE da COPASA, ele informou que ainda não está recebendo presencialmente os visitantes, por ter muitos funcionários em home office, mas será formalizado o pedido e aguardaremos a liberação de uma data. Não havendo mais a tratar, encerra-se a presente reunião às 17:09.